



Valide aqui este documento

Protocolo: 403110 - CNM: 119909.2.0133610-44 - Pág.: 1 de 3

CNM: 119909.2.0133610-44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBD2Y-EJW9N-6FY9W-49WZU>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carolina Roberto Buarde
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº 133.610

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

MATRÍCULA Nº 133.610

Data 19 de outubro de 2015 FLS 01
Oficial

IMÓVEL

Apartamento nº 156A, localizado no 15º andar do Bloco "A", integrante do Condomínio "Residencial Vila Carioba" (em construção), na Rua São Sebastião, nº 845, situado no Bairro Carioba, em Americana, com as seguintes áreas: área privativa de 44,920m², área de uso comum de divisão proporcional de 8,638m², área de uso comum de divisão não proporcional de 11,500m² (a qual corresponde a uma vaga de garagem descoberta sob nº.280, localizada no pavimento térreo), totalizando 65,058m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,224273% do terreno descrito na matrícula nº 106.054, desta Serventia, na qual foi registrada sob nº 07, a incorporação imobiliária do referido condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

15.0650.0370.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIA

M. POLITANO IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Centro, em Americana-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 55.337.489/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 07 da Matrícula nº 106.054 desta Serventia, datado de 24/09/2014.

A escrevente autorizada, Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).

O Escrevente Substituto, Mario Cesar Bueno (Mario Cesar Bueno).

R. 01 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 298.240 de 05/10/2015)

Americana, 19 de outubro de 2015.

Pelo Instrumento Particular de 15/09/2015, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 11.977/09, M POLITANO IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$13.562,76, a ERIK ALEXANDRE FAUSTINO, brasileiro, propriet microempresa, solteiro, nascido em 08/10/1981, RG/SSP/SP nº 308850129, CPF/MF nº 219.549.228-76, residente e domiciliado na Rua São Simão, nº 346, Cariobinha, nesta cidade. O valor de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$181.500,00, integralizado da seguinte forma: Valor dos recursos próprios: R\$23.051,88; e, Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$158.448,12. Foram apresentados o comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$271,26; e, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 975F.CE90.022C.B56B, emitida em 06/05/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A escrevente autorizada, Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).

R. 02 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Prenotação nº 298.240 de 05/10/2015)

Americana, 19 de outubro de 2015.

Pelo Instrumento Particular de 15/09/2015, na forma da Lei 9.514/97, Erik Alexandre Faustino, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de R\$158.448,12, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 403110 - CNM: 119909.2.0133610-44 - Pág.: 2 de 3

CNM: 119909.2.0133610-44

MATRÍCULA Nº **133.610** FLS 01 VERSO

A escrevente autorizada, Heloisa Lana Giubbina (Heloisa Lana Giubbina).

AV. 03
(Prenotação nº 324.752 de 10/01/2018)

Americana, 22 de janeiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para constar que em virtude de haver sido averbada a construção do Condomínio "Residencial Vila Carioba", e, Instituído e Especificado o referido Condomínio (AV.445 e R.446 da matrícula anterior nº 106.054), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 133.610, referindo-se à unidade autônoma identificada como apartamento nº 156A, do Bloco "A", localizado no 15º andar, já concluído.

O escrevente autorizado Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 133.610
(Prenotação nº 324.752 de 10/01/2018)

Americana, 22 de janeiro de 2018.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº."15.0650.0370.0137", conforme requerimento datado de 19/12/2017 e certidão de valor venal 2018.

O escrevente autorizado Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

R.05 / 133.610 / ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA
(Prenotação nº 324.752 de 10/01/2018)

Americana, 22 de janeiro de 2018.

Pelo requerimento datado de 19/12/2017, da Instituição e Especificação de Condomínio, a unidade autônoma identificada como apartamento nº 156A, do Bloco "A", localizado no 15º andar, desta matrícula, foi atribuída a **ERIK ALEXANDRE FAUSTINO**; já qualificado, pelo valor de R\$80.469,00.

O escrevente autorizado, Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 06 / 133.610
(Prenotação nº 403.110 de 15/12/2023)

Americana, 11 de junho de 2024.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 403.110 em 15/12/2023 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 05/03/2024, por esta Serventia; requerimento datado de 02/05/2024, pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$4.957,67 devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 194.418,59, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R. 02, criada pelo Decreto-Lei Federal nº 759/1969.

Selo Digital: 119909331YO004175112QW241

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carolina Roberta Bruni
Oficial Delegado

SAES

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBD2Y-EJW9N-6FY9W-49WZU